PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 258/2020, de 05 de novembro de 2.020.

Concede o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio ao servidor municipal Reginaldo de Oliveira dos Santos.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor solicitando o gozo de licença prêmio;

R E S O L V E:

1º - Conceder, a partir de 05/11/2020, ao servidor REGINALDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, agente de combate de endemias, prontuário nº. 016720, o gozo /de 15 (quinze) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 11/03/2012 a 07/03/2017.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 05 de novembro de 2.020.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 182/2020